



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1697/2020.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o retorno às atividades de servidores públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos de idade afastados em virtude da pandemia por COVID-19 (Coronavírus)”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos de idade e que foram afastados de suas funções em virtude da pandemia por COVID-19 (Coronavírus) e que não possuem férias para usufruírem, poderão retornar as suas atividades, desde que não apresentem nenhum sintoma da COVID-19, bem como não possuam nenhum histórico de doença crônica ou comorbidade que o enquadre no grupo de risco da COVID-19.

Parágrafo único - Deverá o Servidor, através de Requerimento a ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, solicitar o seu retorno às atividades declarando estar ciente das obrigações a serem seguidas e determinadas pelas autoridades sanitárias, zelando pela sua saúde e a dos demais trabalhadores, se pautando pela razoabilidade que o momento de crise exige, resguardando a saúde sem prejudicar a prestação do serviço público à população em geral.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete